



Despacho de Nomeação

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data do Despacho
		INT_MOURAO/2022/2472	19.10.2022
Assunto: Nomeação do Arquiteto Rui Filipe Prata Ramos Reynaud e da Professora Ana Luísa Fialho, Técnicos Superiores do Município de Mourão, em substituição, como Chefes de Unidade Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR) e de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED), respetivamente.			

Considerando que:

Na Nova Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão, concretizada em conformidade com o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e publicada no *Diário da República*, 2ª Série, nº 201, de 18 de outubro de 2022, sob o Despacho n.º 12200/2022, de 18 de outubro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR) e de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED) e definidas as respetivas competências;

As Unidades são lideradas por um Chefe de Unidade, cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau;

De forma a dar continuidade a este processo de reestruturação dos serviços, se verifica a necessidade de designar, com a maior brevidade possível, os Dirigentes para assegurar a gestão, direção e coordenação das atividades dessas Unidades, por forma a que sejam prosseguidas, de forma mais eficiente, as atribuições que lhes estão cometidas;

O preenchimento dos referidos Cargos Dirigentes, em regime de comissão de serviço, depende de procedimento concursal cuja tramitação se prevê morosa, atendendo às fases legalmente previstas;

O exercício desses cargos deve revestir-se de critérios de idoneidade, integridade, isenção, rigor, competência e compromisso com o serviço, associados à capacidade de organização, coordenação, direção, gestão de trabalho em equipa multidisciplinar e adaptação a novos desafios;

O artigo 27.º, n.º 1 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 47.º, n.º 1, alínea c) da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar e; o artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prescreve que a substituição defere-se pelo titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica e, seguidamente, por trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir.

Aqui chegados, mas sem perder de vista o expendido supra, e atendendo a que Arquiteto Rui Filipe Prata Ramos Reynaud e a Professora Ana Luísa Fialho, Técnicos Superiores do Município de Mourão, para além de corresponderem àqueles critérios, legais e gestionários, possuem a experiência profissional e formação profissional necessárias.



Decido, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) e 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do artigo 9.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, do artigo 27º, n.º 1 e 2 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 47.º, n.º 1, alínea c) da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão, verificando-se todos os requisitos legais exigidos e a necessária cabimentação, **nomear, em regime de substituição**, o Arquiteto Rui Filipe Prata Ramos Reynaud e a Professora Ana Luísa Fialho, Técnicos Superiores do Município de Mourão, nos cargos de Chefes de Unidade Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR) e de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED), respetivamente.

Os nomeados reúnem condições legais de recrutamento e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço, bem como, a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

A nomeação dos referidos cargos, em regime de substituição, produz efeitos a 19 de outubro de 2022.

Divulgue-se e publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

Paços do Município de Mourão, 19 de outubro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Luísa Poupinha Ralo